

Justiça Federal condena refinadora Hydro-Alunorte a pagar R\$ 100 milhões por desastre ambiental no Pará

Justiça da Holanda julgará processo contra a Hydro por danos ambientais no Pará – Foto: Divulgação/Hydro

Denúncia narra que bacia de depósito de rejeitos sólidos da empresa transbordou em 27 de abril de 2009, contaminando o meio ambiente e poluindo o rio Murucupi, no município de Barcarena.

A refinadora de alumínio Hydro-Alunorte foi condenada na quarta-feira (10) pela Justiça Federal a pagar R\$ 100 milhões por contaminação em área de Barcarena, município da região metropolitana de Belém. O caso é de 2009. O valor deve ser revertido a entidades ambientais ou culturais.

A sentença de 92 páginas é assinada pelo juiz federal da 9ª Vara, José Airton de Aguiar Portela. O magistrado proibiu a refinadora de contratar com o Poder Público, bem como obter subsídios, subvenções ou doações por 10 anos.

Em nota, a Hydro Alunorte negou crime de poluição do Rio Pará e informou que vai recorrer da decisão desfavorável logo que for intimada pelo Tribunal – confira posicionamento completo ao final da reportagem.

O documento diz que os R\$ 100 milhões devem ser recolhidos “para destinação a instituição pública ou privada sem fins lucrativos, preferencialmente, de caráter socioambiental, podendo tal valor ser destinado à recuperação ou instalação de parques, praças ou espaços verdes de lazer.”

Competência federal

O processo começou na Comarca de Barcarena, em 2012, e 7 anos depois ficou decidido que a Justiça Federal é quem tinha competência para julgar o caso.

A primeira denúncia narra que o transbordamento da bacia de depósito de rejeitos sólidos (DRS), ocorrido em 27 de abril de 2009, no interior das dependências da Alunorte, contaminou o meio ambiente e poluiu o Rio Murucupi.

O juiz avaliou que a Hydro-Alunorte não tomou medidas para socorrer os ribeirinhos e compensar a ausência de água potável e minimizar os danos causados, além de ter sido a responsável pelo transbordamento de lama tóxica suficiente para contaminar os rios.

De acordo com a sentença, a Alunorte impediu a entrada dos fiscais do Ibama em sua sede, no dia do evento, e negou a ocorrência do dano aos fiscais, embora já tivesse ciência do transbordamento.

Provas

As provas estão registradas em fotografias, autos de infração, laudos periciais, relatórios de fiscalização do Ibama e estudos do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Faculdade de Química da Universidade Federal do Pará (UFPA), além de vários moradores de Barcarena na condição de testemunhas.

A sentença diz ainda que “a poluição resultou no lançamento de resíduos altamente cáusticos e contendo metais pesados, como alumínio, ferro, sódio e titânio, sem o tratamento adequado em área de preservação formada por vegetação e nascentes”.

O que diz a Hydro

“A Alunorte nega veementemente a ocorrência de crime de poluição do Rio Pará como consequência do evento de 2009 e irá

recorrer da decisão desfavorável logo que for intimada pelo Tribunal.

Durante o processo, as partes forneceram provas técnicas ao Tribunal, demonstrando que não houve danos causados ao Rio Pará.

As operações da refinaria empregam as melhores práticas de gestão, atendendo aos rígidos controles ambientais e à legislação vigente e aplicável. A companhia reafirma seu compromisso em ser uma boa vizinha, colocando as pessoas, o meio ambiente e a segurança em primeiro lugar.”

Fonte: g1 Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 11/07/2024/15:15:35

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* **Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar

até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.
Copiou? Informe a fonte."

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](tel:+93984046835) (Claro)*

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com ou e-

mail: adeciopiran.blog@gmail.com